

PORTARIA Nº 165/2020

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Legislação Eleitoral em vigor, especialmente o Art. 1º, Inciso II, "I", da LC nº 64/1990, e atendendo requerimento do interessado,



OLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** afastamento de suas atividades trabalhistas, à título de desincompatibilização, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ao servidor municipal **JOÃO EDUARDO DE GOES**, Técnico Agrícola, Matr. 942, lotado na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, devendo o servidor comprovar sua condição de escolhido candidato, após a convenção do partido.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2020.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE IGUARACY

CERTIDÃO
CERTIFICO em virtude da Ficação
no é conferida, que a cópia de (a) *Port. 165*
foi PUBLICADA no quadro de avisos no
Hall de entrada desta Prefeitura no período
de *11.08.20* a *30.11.20*
O referido é verdade.
Iguaracy *11 de Agosto de 2020*

Jose L. Torres Lopes Filho
Agente Administrativo Matr. 942